

	PREFEITURA MUN. DE BALNEÁRIO PINHAL		Emissão	Versão
			16/07/2025	1.0
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL		Classificação	Processo Adm.:
			I Informação pública	0144/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade subsidiar a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para gestão pública municipal, contemplando o Executivo e o Legislativo do Município de Balneário Pinhal-RS.

A contratação é necessária em virtude do término da vigência do atual contrato de fornecimento de sistemas informatizados, cujo objeto é essencial para assegurar a continuidade das atividades administrativas, financeiras, fiscais, previdenciárias e de atendimento ao cidadão.

Este documento foi elaborado em conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal), com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que disciplina o planejamento das contratações públicas no âmbito da Administração Pública Federal, aplicável subsidiariamente às demais esferas.

O ETP estrutura-se com o objetivo de identificar a real necessidade da Administração, descrever as alternativas de solução tecnicamente viáveis, analisar riscos e estimar os custos da contratação, garantindo que o futuro procedimento licitatório observe os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, continuidade do serviço público e transparência.

A presente contratação será ainda orientada pelas exigências legais específicas relativas à proteção de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), à transparência administrativa (Lei nº 12.527/2011 – LAI) e ao padrão de qualidade de sistemas de gestão fiscal (Decreto nº 10.540/2020 – SIAFIC), visando assegurar a aderência às normativas vigentes e o fortalecimento dos instrumentos de controle interno e externo.

Este Estudo Técnico Preliminar será posteriormente consolidado e formalizado no sistema ETP Digital, conforme o disposto no §7º do art. 9º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração digital dos artefatos de planejamento das contratações de TIC por meio da plataforma oficial disponibilizada pela Secretaria de Gestão do Governo Federal.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em atendimento à demanda formalizada pela **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, representada pelo **Sr. Delmar Antônio Kunrath, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) datado de maio de 2025. A necessidade refere-se à contratação de solução integrada de gestão pública, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, a conformidade legal, a modernização da gestão pública e a ampliação do acesso digital aos serviços municipais.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Balneário Pinhal-RS, em virtude do término da vigência do atual contrato de prestação de serviços de fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, necessita promover nova contratação para assegurar a continuidade dos serviços administrativos, financeiros, fiscais, previdenciários e legislativos.

A utilização de sistemas informatizados integrados é indispensável para a adequada execução das atividades públicas essenciais, incluindo, entre outras, a contabilidade pública, a gestão orçamentária e financeira, a

	PREFEITURA MUN. DE BALNEÁRIO PINHAL		Emissão	Versão
			16/07/2025	1.0
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL		Classificação	Processo Adm.:
			I Informação pública	0144/2025

administração tributária, a gestão de recursos humanos, a execução previdenciária e o atendimento às exigências legais de transparência e responsabilidade fiscal.

A ausência de um novo contrato poderá acarretar a paralisação dos serviços, comprometendo gravemente a administração pública municipal, com risco de:

- Descumprimento de obrigações legais e constitucionais;
- Prejuízo à arrecadação tributária e à gestão de recursos financeiros;
- Interrupção na prestação de serviços públicos essenciais à população;
- Comprometimento da regularidade de informações junto aos órgãos de controle externo, como Tribunais de Contas, Receita Federal, Ministério da Previdência, entre outros.

Além disso, o atendimento às exigências normativas vigentes, como a obrigatoriedade de sistemas de gestão fiscal unificados (Decreto nº 10.540/2020 – SIAFIC), a proteção de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD) e a transparência ativa das informações públicas (Lei nº 12.527/2011 – LAI), impõe a necessidade de sistemas modernos, seguros, integrados e interoperáveis.

Em razão disso, a contratação de nova solução tecnológica visa garantir:

- A continuidade e modernização dos processos internos;
- A conformidade com as exigências dos órgãos de controle;
- A melhoria da gestão administrativa, fiscal, previdenciária e legislativa;
- A ampliação do acesso do cidadão aos serviços públicos digitais;
- A manutenção da eficiência, da transparência e da segurança da informação.

Assim, a presente contratação é essencial para o pleno exercício da função administrativa municipal, justificando-se pela imprescindibilidade da continuidade e da modernização dos serviços públicos.

4. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

4.1 Requisitos de negócio

A solução a ser contratada deverá contemplar os seguintes **grupos de funcionalidades** essenciais:

- **Gestão Administrativa e Financeira:** Compras, Licitações, Tesouraria, Contabilidade, Empenho Digital, Geração de Informações Contábeis (SICONFI, SIOPS, SIAPC-PAD), Gestão de Convênios, Gestão de Contratos e Compromissos.
- **Gestão Tributária e Arrecadação:** ISS, IPTU, ITBI, Simples Nacional, Dívida Ativa, Emissão de Certidões, Portal de Contribuinte, Automação de Cobrança Tributária.
- **Gestão de Recursos Humanos:** Folha de Pagamento, Recursos Humanos, eSocial, EFD-REINF, Controle de SST (Segurança e Saúde no Trabalho).
- **Educação:** Gestão Escolar, Portal do Aluno, Controle de Merenda Escolar, Avaliação de Professores, Controle de AEE e Biblioteca.
- **Saúde:** Controle de Postos de Saúde, Saúde Móvel, Farmácia, CRAS/CREAS, Agendamento e Atendimento via Chatbot para a Saúde.
- **Gestão Ambiental:** Controle de Meio Ambiente, Licenciamento Ambiental Eletrônico e Portal Ambiental.

	PREFEITURA MUN. DE BALNEÁRIO PINHAL		Emissão	Versão
			16/07/2025	1.0
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL		Classificação	Processo Adm.:
			I Informação pública	0144/2025

- **Gestão de Patrimônio e Frota:** Controle Patrimonial (inclusive com RFID), Controle de Frotas Municipais, Controle de Estoque e Almoxarifado.
- **Serviços ao Cidadão:** Portal de Atendimento ao Cidadão, Aplicativo do Cidadão, Aplicativo do Servidor e Serviços Online (Solicitação e Assinatura Eletrônica de Alvarás e ITBI).
- **Transparência Pública:** Módulo de Transparência e Envio ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- **Controle e Auditoria Interna:** Controle Interno, Controle de Processos Jurídicos, Controle de Demandas e Reclamações.
- **Business Intelligence (BI):** Ferramentas analíticas para extração de relatórios financeiros, de pessoal e de arrecadação.
- **Backup:** Backup Local e em Nuvem com monitoramento diário e integração de segurança.

4.2 Requisitos Tecnológicos

A solução deverá atender às seguintes premissas tecnológicas mínimas:

- Integração entre módulos internos e externos (ex: PNCP, SICONFI, eSocial, SIAFIC-PAD);
- Registro de log de acesso e auditoria de informações;
- Backup local e em nuvem;
- Disponibilização de APIs ou meios de integração para interoperabilidade;
- Portal do Contribuinte, Portal do Aluno e Portal de Transparência acessíveis;

4.3 Módulos Funcionais por Poder

Para fins de clareza na abrangência da contratação, apresenta-se abaixo a relação detalhada dos módulos funcionais pretendidos para cada Poder:

a) Poder Executivo Municipal

A solução deverá contemplar os seguintes 96 módulos, agrupados conforme suas áreas funcionais (lista completa encontra-se no Anexo B – Relação de funcionalidades pretendidas na solução futura):

- Compras e Licitações
- Geração LICITACON TCE
- Exportação de Dados das Licitações para o Site do Município
- Envio de Licitações para o PNCP
- LICITACON Obras
- Gestão de Contratos e Compromissos
- Envio de Contratos para o Site do Município
- Controle de Pedidos de Compra com Saldo
- Geração de Convênio
- Geração de Protestos
- Emissão de Portaria
- Controle de Processos

	PREFEITURA MUN. DE BALNEÁRIO PINHAL ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL		Emissão	Versão
			16/07/2025	1.0
			Classificação	Processo Adm.:
			I Informação pública	0144/2025

- Notificação para Liquidação de Empenho
- Recursos Humanos
- Folha de Pagamento
- Contra Cheque na Página do Município
- E-Social
- Fundo de Aposentadoria e Pensão
- Protocolo
- Controle Patrimonial
- Controle Patrimonial com Etiquetas (TAG) RFID
- Controle Estoque Almoxarifado
- Requisição de Produtos do Almoxarifado Eletrônico
- Cautelas
- Assinatura Eletrônica de Pedidos do Almoxarifado
- APP do Servidor
- Backup Local e em Nuvem (Cloud)
- Aplicativo do Cidadão
- Site Seguro
- Agenda
- Memorando Interno
- Portal do Contribuinte
- Atualização Cadastral de Empresas – REDE SIM ou Receita Federal
- SIME - Municipal de Empregos
- CRAS/CREAS - Centro de Referência de Assistência Social
- Habitação
- Controle de Troca-Troca
- Eventuais/Ambulantes
- Controle de Escolas
- Atendimento Especializado da Educação (AEE)
- Capacitar - Capacitação do Professor
- Portal do Aluno
- Avaliação e Efetividade do Professor
- E-Professor
- Biblioteca
- Central de Vagas (Escola)
- Censo Escolar
- Controle de Merenda
- Contabilidade
- Tesouraria
- Análise de Metas Fiscais
- Geração de Dados para Entidades Públicas Externas (SICONFI, SIE, SIOPS, MSC, SIAPC-PAD)
- Empenho Digital
- Empenho Digital Móvel

	PREFEITURA MUN. DE BALNEÁRIO PINHAL		Emissão	Versão
			16/07/2025	1.0
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL		Classificação	Processo Adm.:
			I Informação pública	0144/2025

- Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e)
- DES-IF
- Arrecadação
- ISS Digital
- ITBI Digital
- ITBI Digital com Assinatura Eletrônica
- Geração Automática de Dívidas do ISSQN Retido
- EFD-REINF
- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LOA – Lei Orçamentária Anual
- Plano Plurianual (PPA)
- SIMPLES Nacional
- Automação de Cobrança Tributária
- Chatbot – Arrecadação pelo WhatsApp
- Meio Ambiente
- Portal Ambiental
- Licenciamento Ambiental Eletrônico
- Nota Fiscal Eletrônica do Produtor Rural
- Serviço de Inspeção Municipal (SIM)
- Obras
- Controle de Frotas
- Controle de Cemitério
- Protocolo de Engenharia Eletrônico
- Aplicativo de Fiscalização Móvel
- Emissão de Alvará pelo Site
- Solicitação de Alvará pelo Site
- Assinatura Eletrônica de Alvará
- Portal de Recebimento Online
- BI (Business Intelligence)
- PGC – Planejamento e Gerenciamento de Contratação Anual
- Controle de Posto de Saúde
- Senha de Atendimento
- Saúde Móvel (Tablet)
- RPA – Recibo de Pagamento Autônomo
- SST – Segurança e Saúde no Trabalho
- Chatbot – Saúde pelo WhatsApp
- Transparência
- Controle Interno
- Envio de Mensagens por WhatsApp
- Atendimento por WhatsApp
- Solicitações de Serviço
- Gerenciamento de Serviços de Manutenção da Secretaria de Obras

	PREFEITURA MUN. DE BALNEÁRIO PINHAL		Emissão	Versão
			16/07/2025	1.0
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL		Classificação	Processo Adm.:
			I Informação pública	0144/2025

b) Poder Legislativo Municipal

A solução deverá contemplar os seguintes 21 módulos, com funcionalidades compatíveis à estrutura organizacional do Legislativo:

- Compras e Licitações
- Geração LICITACON TCE
- Exportação de Dados das Licitações para o Site do Legislativo
- Envio de Licitações para o PNCP
- Gestão de Contratos e Compromissos
- Envio de Contratos para o Site do Legislativo
- Recursos Humanos
- Folha de Pagamento
- Contra Cheque na Página do Legislativo
- E-Social
- Controle Patrimonial
- Controle Patrimonial com Etiquetas (TAG) RFID
- APP do Servidor
- Contabilidade
- Tesouraria
- Geração de Dados para Entidades Públicas Externas (SICONFI, SIAPC-PAD)
- Empenho Digital
- Empenho Digital Móvel
- EFD-REINF
- SST – Segurança e Saúde no Trabalho
- Transparência

4.4 Benefícios esperados

A contratação da solução integrada de gestão pública municipal objetiva não apenas assegurar a continuidade dos serviços essenciais, mas também gerar melhorias mensuráveis na eficiência administrativa, no atendimento ao cidadão e na conformidade legal.

Entre os principais benefícios esperados com a implantação da solução proposta, destacam-se:

- Aumento da eficiência operacional: automação de rotinas, eliminação de retrabalho e ganho de produtividade nas áreas administrativa, financeira, tributária, educacional, de saúde, entre outras;
- Melhoria no atendimento ao cidadão: ampliação do acesso digital aos serviços públicos por meio de canais integrados como aplicativos, portais e WhatsApp, proporcionando agilidade, acessibilidade e transparência;
- Redução de riscos legais e operacionais: conformidade automática com exigências normativas (SIAFIC, eSocial, LRF, etc.), com alertas e validações sistêmicas que evitam falhas humanas;
- Fortalecimento da governança pública: disponibilização de dados estruturados e relatórios gerenciais para apoio à tomada de decisão e à atuação dos órgãos de controle interno e externo;

	PREFEITURA MUN. DE BALNEÁRIO PINHAL		Emissão	Versão
			16/07/2025	1.0
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL		Classificação	Processo Adm.:
			I Informação pública	0144/2025

- Padronização e controle dos processos administrativos: adoção de fluxos e modelos padronizados em todas as secretarias, promovendo maior integração, interoperabilidade e uniformidade na gestão;
- Transparência ativa e controle social: atualização automática de informações públicas em tempo real nos portais institucionais, garantindo o cumprimento da Lei de Acesso à Informação;
- Melhoria na arrecadação e controle fiscal: com funcionalidades de cobrança automatizada, gestão da dívida ativa e cruzamento de dados do cadastro imobiliário e tributário;
- Facilidade na capacitação e manutenção evolutiva: redução da dependência de equipes internas para atualizações legais, correções e evolução da solução, com suporte contínuo e atualizações centralizadas pelo fornecedor.

5. ESTUDO DE ALTERNATIVAS

Para atender à necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos informatizados no Município de Balneário Pinhal-RS, foram consideradas as seguintes alternativas de solução tecnológica:

5.1 Desenvolvimento próprio de sistema

Descrição: Consistiria na construção, pela própria Administração ou por meio da contratação de equipe de desenvolvimento, de um novo sistema de gestão municipal, contemplando todos os módulos necessários.

Análise:

- **Viabilidade técnica:** Baixa. A Administração Municipal não dispõe de equipe própria especializada em desenvolvimento de sistemas complexos e integrados, o que demandaria contratação de mão de obra altamente especializada.
- **Custos:** Elevados. O desenvolvimento próprio de sistema abrangente demandaria investimentos significativos em tempo, recursos humanos e financeiros.
- **Riscos:** Alto risco de atraso, sobre custos e falhas na entrega.
- **Tempo de implementação:** Longo prazo, incompatível com a necessidade imediata de continuidade do serviço.

Conclusão: Alternativa inviável técnica e economicamente.

5.2 Aquisição de sistema próprio (Licença Perpétua)

Descrição: Consistiria na aquisição definitiva de um sistema pronto existente no mercado, mediante pagamento de licença perpétua.

Análise:

- **Viabilidade técnica:** Moderada. Existem sistemas disponíveis que poderiam ser adquiridos, porém carecem de personalizações contínuas e atualizações legais periódicas.
- **Custos:** Elevados. Além do custo inicial elevado, haveria custos recorrentes com atualizações, suporte técnico e customizações futuras.
- **Riscos:** Alto risco de obsolescência tecnológica e dificuldades de adaptação a novas exigências normativas (ex.: atualizações do SIAFIC, LGPD, mudanças tributárias).
- **Tempo de implementação:** Médio.

	PREFEITURA MUN. DE BALNEÁRIO PINHAL		Emissão	Versão
			16/07/2025	1.0
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL		Classificação	Processo Adm.:
			I Informação pública	0144/2025

Conclusão: Alternativa viável, mas com baixa relação custo-benefício frente à constante evolução das exigências legais e tecnológicas.

5.3 Contratação de solução sob licenciamento de uso

Descrição: Contratação de solução completa de gestão municipal, disponibilizada sob a forma de licenciamento de uso, com acesso web, manutenção contínua, suporte técnico e atualizações inclusas.

Análise:

- **Viabilidade técnica:** Alta. Solução já consolidada no mercado, em uso em diversos municípios de porte semelhante.
- **Custos:** Moderados. Modelo de pagamento mensal ou anual, proporcional à utilização e com atualização contínua inclusa.
- **Riscos:** Baixos. Empresa contratada é responsável pela manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa do sistema, garantindo o atendimento às normas legais vigentes.
- **Tempo de implementação:** Curto. As soluções são rapidamente implantáveis, reduzindo o risco de descontinuidade dos serviços.

Conclusão: Alternativa tecnicamente e economicamente mais vantajosa, compatível com as necessidades imediatas da Administração e com os princípios da economicidade e eficiência.

5.4 Conclusão do estudo de alternativas

Após análise das opções, restou evidenciado que a contratação de **solução sob regime de licenciamento de uso** representa a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade pública, considerando a viabilidade técnica, a economicidade, a mitigação de riscos e a observância ao interesse público.

Esta solução atende plenamente aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade, planejamento, inovação e segurança jurídica, previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. ANÁLISE DE RISCOS

A presente contratação envolve riscos que, se não devidamente administrados, podem comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados. Assim, procedeu-se à identificação, avaliação e proposição de medidas de mitigação para os principais riscos observados:

Risco Identificado	Descrição	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação
Descontinuidade na prestação dos serviços	Atraso na contratação do novo fornecedor pode gerar paralisação dos serviços informatizados essenciais.	Alto	Médio	Planejar o processo com antecedência; prever cláusula de transição de sistemas no edital; monitorar o cronograma de contratação.
Falta de aderência do sistema	Sistema pode não atender plenamente às	Alto	Baixo	Exigir comprovação de aderência às legislações específicas no edital e no

	PREFEITURA MUN. DE BALNEÁRIO PINHAL ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL	Emissão		Versão
		16/07/2025		1.0
		Classificação		Processo Adm.:
		I	Informação pública	0144/2025

contratado aos requisitos legais	normas vigentes (SIAFIC, LGPD, LRF, LAI, etc.).			contrato; realizar testes de homologação antes da implantação.
Problemas na migração de dados do sistema atual para o novo	Perda ou inconsistência de dados críticos na transição entre sistemas.	Alto	Médio	Exigir plano de migração detalhado; realização de backup completo antes da migração; homologação dos dados migrados com validação pelas áreas usuárias.
Baixa qualidade na prestação do suporte técnico	Demora ou falhas no atendimento podem comprometer a operação do sistema.	Médio	Médio	Definir níveis mínimos de serviço no contrato; prever penalidades por descumprimento; acompanhar a execução contratual de forma contínua.
Insegurança da informação e proteção de dados pessoais	Vulnerabilidades no sistema podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados públicos e pessoais.	Alto	Baixo	Prever cláusulas de responsabilidade no contrato; realizar avaliações periódicas.
Resistência dos usuários à nova solução	Mudança de sistema pode gerar dificuldades de adaptação e resistência dos servidores.	Médio	Médio	Prever treinamento abrangente aos usuários; promover capacitação e sensibilização sobre os benefícios do novo sistema.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A presente contratação tem por objeto a implantação e o licenciamento de uso de solução informatizada de gestão pública municipal, incluindo os módulos de atendimento ao Executivo e Legislativo, conforme requisitos funcionais e tecnológicos previamente definidos.

7.1 Metodologia de estimativa

Os valores estimados por item foram obtidos por meio da média aritmética simples de três propostas formais recebidas de fornecedores do mercado (Delta, Tche e Tecnosweb), todos com capacidade técnica de atender integralmente aos requisitos estabelecidos. A média por item foi calculada com base em planilha detalhada disponível no Apêndice I, conforme orientações da IN SGD/ME nº 1/2019 e das boas práticas contidas nos guias da ENAP sobre ETP para contratações de TIC.

	PREFEITURA MUN. DE BALNEÁRIO PINHAL		Emissão	Versão
			16/07/2025	1.0
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL		Classificação	Processo Adm.:
			I Informação pública	0144/2025

7.2 Composição da estimativa

Item	Descrição	Quantidade	Valor Estimado (R\$)
Licenciamento de uso de software (Executivo)	96 módulos para o Executivo Municipal	12 meses	R\$ 999.928,00
Implantação, Conversão de Dados e Treinamento (Executivo)	Serviço executado uma única vez durante a contratação	96 módulos	R\$ 299.770,00
Suporte técnico presencial (Executivo)	Estimativa para uso de 100 horas anuais	100 horas	R\$ 26.500,00
Suporte técnico remoto (Executivo)	Estimativa para uso de 100 horas anuais	100 horas	R\$ 24.333,34
Estimativa total para o Executivo:			R\$ 1.350.531,33

Item	Descrição	Quantidade	Valor Estimado (R\$)
Licenciamento de uso de software (Legislativo)	21 módulos para o Legislativo Municipal	12 meses	R\$ 118.760,00
Implantação, Conversão de Dados e Treinamento (Legislativo)	Serviço executado uma única vez durante a contratação	21 módulos	R\$ 31.360,00
Suporte técnico presencial (Legislativo)	Estimativa para uso de 50 horas anuais	50 horas	R\$ 13.250,00
Suporte técnico remoto (Legislativo)	Estimativa para uso de 50 horas anuais	50 horas	R\$ 12.166,67
Estimativa total para o Legislativo:			R\$ 175.536,67

Notas:

- Os módulos e serviços estimados poderão ser contratados de forma progressiva, conforme necessidade e conveniência da Administração, respeitado o escopo da licitação e os preços unitários pactuados.
- Migração de dados: A ser contratado apenas em caso de mudança de fornecedor.
- Contratação de treinamentos por hora técnica: Quantidade estimada com base em necessidade de capacitação inicial, podendo ser ajustada conforme demanda futura, inclusive para capacitação de novos servidores ou atualização de funcionalidades
- Todos os valores apresentados nesta tabela correspondem às médias aritméticas obtidas das três cotações válidas recebidas, conforme registrado no Apêndice I. A adoção da média visa garantir a razoabilidade dos valores estimados, respeitando o disposto no art. 23, §2º da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 2.622/2015.

	PREFEITURA MUN. DE BALNEÁRIO PINHAL		Emissão	Versão
			16/07/2025	1.0
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL		Classificação	Processo Adm.:
			I Informação pública	0144/2025

7.3 Fonte de recursos

Os recursos orçamentários necessários para suportar a despesa objeto deste Estudo Técnico Preliminar estão consignados no orçamento do Poder Executivo Municipal, dentro do programa de modernização da gestão pública, observando-se o elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

Havendo necessidade de utilização compartilhada pelos Poderes Executivo e Legislativo, será disciplinado o respectivo acesso mediante instrumentos administrativos próprios, sem prejuízo da unidade do processo de contratação e da fonte de recursos indicada.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após análise técnica e considerando os requisitos funcionais, tecnológicos e legais necessários para garantir a continuidade e a eficiência da gestão pública municipal, concluiu-se que a contratação de solução de tecnologia da informação sob o modelo de **licenciamento de uso de software** é a alternativa que melhor atende ao interesse público.

A escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Viabilidade técnica:** A solução disponibiliza sistemas amplamente consolidados no mercado, atualizados continuamente para atender às exigências legais (como SIAFIC, eSocial, etc.) e adaptáveis às necessidades da Administração Pública.
- **Economicidade:** O modelo de contratação por licenciamento reduz custos iniciais de aquisição, elimina a necessidade de estrutura de manutenção interna e possibilita o pagamento proporcional ao uso, gerando melhor custo-benefício.
- **Eficiência e rapidez de implementação:** A utilização de sistemas prontos, homologados e integráveis entre si possibilita a rápida implantação e operação, evitando descontinuidade dos serviços essenciais à população.
- **Conformidade legal:** A contratação adere às normas vigentes, especialmente a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC) e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), assegurando a prestação de serviços públicos eficientes, transparentes e em conformidade com a legislação.
- **Segurança da informação e continuidade operacional:** O modelo prevê backup local e em nuvem.
- **Facilidade de atualizações e evolução tecnológica:** As soluções permitem que o município esteja permanentemente atualizado com as inovações tecnológicas e normativas|.

Assim, a contratação de solução tecnológica sob licenciamento de uso, com suporte contínuo, configura-se como a medida mais vantajosa e adequada ao atendimento do interesse público, promovendo a economicidade, a eficiência e a segurança jurídica necessárias à Administração Pública Municipal.

9. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) evidenciou a necessidade da contratação de solução informatizada de gestão pública municipal, contemplando os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Balneário Pinhal-RS.

Analizadas as alternativas disponíveis, concluiu-se que a contratação de solução sob o modelo de **licenciamento de uso de software** é a alternativa que melhor atende ao interesse público, em razão de sua

	PREFEITURA MUN. DE BALNEÁRIO PINHAL		Emissão	Versão
			16/07/2025	1.0
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL		Classificação	Processo Adm.:
			I Informação pública	0144/2025

viabilidade técnica, economicidade, conformidade legal, segurança da informação e aderência às necessidades específicas da Administração.

A demanda será registrada no Plano Anual de Contratações da Administração, em conformidade com as exigências normativas.

A contratação permitirá:

- A continuidade e modernização dos serviços públicos essenciais;
- O atendimento às exigências legais vigentes (SIAFIC, LRF, LAI, etc.);
- A ampliação do acesso digital aos serviços públicos pela população;
- A transparência ativa e o fortalecimento dos instrumentos de controle interno e externo;
- A eficiência e a economicidade na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, **recomenda-se a continuidade do processo de contratação**, com a elaboração do Termo de Referência e a instauração da respectiva licitação, observando-se as diretrizes estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Balneário Pinhal, [preencher dia] de [preencher mês] de 2025.

10. ANEXOS

Anexo A — Documento de Formalização da Demanda (DFD): Documento subscrito pela **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, formalizando a necessidade da contratação.

Anexo B — Relação de funcionalidades pretendidas na solução futura: Documento que apresenta o conjunto de módulos e funcionalidades passíveis de implantação, cuja seleção e efetiva utilização ocorrerão conforme a conveniência e oportunidade da Administração, respeitado o escopo geral da contratação.

Apêndice I — Estimativa de preços por funcionalidade: Este documento será disponibilizado aos fornecedores como parte integrante do processo licitatório, devendo ser preenchido e devolvido juntamente com a proposta. O objetivo do Apêndice I é detalhar a estimativa de custos para cada uma das funcionalidades previstas na solução, permitindo à Administração analisar e comparar de forma transparente e estruturada as propostas apresentadas, além de viabilizar a adequada composição do valor global da contratação.

Apêndice II — Composição da estimativa consolidada: Documento que apresenta a consolidação dos valores estimados por grupo de itens e serviços, segmentados entre os Poderes Executivo e Legislativo. A composição foi realizada com base nos valores médios obtidos a partir de três cotações formais de mercado, conforme metodologia descrita na Seção 7.1. Este apêndice complementa o Apêndice I, permitindo a visualização resumida do custo total da contratação, com base nas funcionalidades e serviços previstos no escopo da solução.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO WINCKLER SIMOR**
Data: 14/08/2025 21:55:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>